



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 5.225 DE 27 DE JUNHO DE 2022	2
PORTARIA Nº 5.117 DE 13 JUNHO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 5.120 DE 14 DE JUNHO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 5.118 DE 13 DE JUNHO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 5.210 DE 23 DE JUNHO DE 2022.	3
PORTARIA Nº 5.119 DE 13 DE JUNHO DE 2022.	3
PORTARIA Nº 5.230 DE 28 DE JUNHO DE 2022.	3
PORTARIA Nº 5.231 DE 28 DE JUNHO DE 2022.	4
EDITAL	5
Edital nº 001/2019 (31/10/2019)	5
PORTARIA	7
Edital nº 001/2012 -24/02/2012	7
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	7
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	7
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022	7
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	7
PORTARIA	7
PORTARIA Nº 010 DE 13 DE JULHO DE 2022 - CGM	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	8
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	8
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2022-SEDES.	8
EXTRATO DE CONTRATO	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2022-SEDES	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2022-SEDES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	10
CONTRATO Nº 73/2022-SEMED	10
CONTRATO Nº 74/2022-SEMED	11

GABINETE DO PREFEITO - GAP**PORTARIA****PORTARIA N.º 5.225 DE 27 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art. 1.º Autorizar a cessão do servidor efetivo DANIELA MOURA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula N.º 77.343-3, Técnica em Administração Nível Médio, pertencente ao quadro pessoal desse município, com lotação na Procuradoria Geral do Município, atualmente a disposição da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, para exercer suas serviços junto a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, desempenhando suas funções junto às Promotorias de Justiça de Imperatriz, no Núcleo de Triagem de Atendimento ao Público. Art. 2.º Esta cessão terá validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE MAIO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: 3efismoibch20220713090717

PORTARIA N.º 5.117 DE 13 JUNHO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a

pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal EUGENIO OLIVEIRA CARDINS, matrícula nº46.533-0 do cargo efetivo, de AGENTE DE TRÂNSITO, da Secretaria Municipal de Trânsito e transporte – SETRAN. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 08/06/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JUNHO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: zcdd9vwb9z20220713090742

PORTARIA N.º 5.120 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal MARIA FRANCISCA DE ASSIS, matrícula nº423076 do cargo efetivo, de PROFESSOR NIVEL I, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 30/04/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JUNHO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: plwkmxsck8d20220713090749

PORTARIA N.º 5.118 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE

ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal FRANCISCA DAS DORES LIMA DE ARAUJO, matrícula nº42.336-0 do cargo efetivo, de PROFESSOR NÍVEL I, da Secretaria Municipal de Educação- SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 07/06/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JUNHO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: bgnko4wwj7j20220713090720

PORTARIA Nº 5.210 DE 23 DE JUNHO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal NELCIMA GONÇALVES DOS SANTOS BARROS, matrícula nº43904-5 do cargo efetivo, de AUXILIAR DE MAGISTÉRIO, da Secretaria Municipal de Educação -SEMUS Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 02/05/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JUNHO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO

DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: 3ph94uhg1z020220713090704

PORTARIA Nº 5119 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal WILLIAM VIANA DE SOUSA, matrícula nº36.378-2 do cargo efetivo, de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO NÍVEL BÁSICO, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 07/06/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JUNHO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: dnemkh7khfd20220713090739

PORTARIA Nº 5.230 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Designar para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Criação dos Cargos Públicos Comissionados de Gestor e Vice-Gestor Escolar junto ao Quadro de Pessoal do Município de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Designar ROSA DE SOUSA HOLANDA para

responder interinamente o cargo em comissão de GESTOR ESCOLAR INTERINO, na ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL, simbologia CC-1 da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Secretaria Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à 11 de abril de 2022. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: ru3kturpuon20220713090752

PORTARIA Nº 5.231 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Nomear para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Criação dos Cargos Públicos Comissionados de Gestor e Vice-Gestor Escolar junto ao Quadro de Pessoal do Município de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ARLENE REGINA CONCEIÇÃO SILVA para o cargo em comissão de GESTOR ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS NEVES MARQUES DE SOUSA, simbologia CC-1 da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: mugwlsfn5xz20220713090739



EDITAL

Edital nº 001/2019 (31/10/2019)

TERMOS DE POSSE

Edital nº 001/2019 (31/10/2019)

	NOME	CARGO
1	THIAGO DA SILVA SAMPAIO	PROFESSOR NÍVEL III-ENSINO FUNDAMENTAL GEOGRAFIA-ZONA URBANA
2	FERNANDO VINICIUS VALENTIM GUIMARAES	PROFESSOR NÍVEL III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
3	JO ELIAS SOBRINHO DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III-ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA-ZONA URBANA
4	GIZELLE DE JESUS MACEDO NASCIMENTO	PROFESSOR NÍVEL III-ENSINO FUNDAMENTAL HISTORIA -ZONA URBANA
5	BIANCA ZAENE RODRIGUES MOTA	PROFESSOR NÍVEL III-ENSINO FUNDAMENTAL HISTÓRIA-ZONA URBANA
6	MARCOS WALLACE LIMA SOUSA	PROFESSOR NÍVEL III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA



7	MAYRA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
8	LUCIANA SILVA LIMA	PROFESSOR NÍVEL III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
9	LUCIANE BEZERRA BARBOSA	PROFESSOR NÍVEL III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
10	NABIANA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
11	POLLOMA DA SILVA GALVAO	PROFESSOR NÍVEL III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
12	SARA GONÇALVES ALVES	PROFESSOR NÍVEL III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
13	PATRICIA SAMPAIO DA LUZ ALVES	PROFESSOR NÍVEL III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
14	NILMARIA VIEIRA DE FARIA	PROFESSOR NÍVEL III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
15	REGIANE SOARES BRAZ	PROFESSOR NÍVEL III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
16	PATRICIA CHAVES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA





Código identificador: 4lgkfj3ho7u20220713090744

PORTARIA

Edital nº 001/2012 -24/02/2012

ATO DE NOMEAÇÃO

Edital nº 001/2012 -24/02/2012

1	FRANCISKEILA CRISTINA SILVA DIAS	ZELADOR-ZONA URBANA
2	FRANCISCO NELCIVAN PEREIRA GOIS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: ptnyndom3b620220713090758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO
DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
- SRP A Comissão Permanente de Licitação torna público
aos interessados que em sessão realizada no dia 13 de julho
de 2022 às 13:33h(treze horas e trinta e três minutos), na
modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022 - SRP
tendo como OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E
FUTURA DE TECIDOS, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SEDE DA SEMUS E SUAS
COORDENAÇÕES: HMI, HMII, SAÚDE MENTAL,
UPA SÃO JOSÉ. Foram declaradas vencedoras do certame
as empresas: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA e
LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI.
Whigson de Sousa Cunha Júnior – Pregoeiro.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: ubjurawtsn20220713130721

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA

PORTARIA Nº 010 DE 13 DE JULHO DE 2022 - CGM

Altera a portaria nº 008 de 22 de março de 2022, que dispõe
sobre o cronograma e outras diretrizes do Programa de
Formação dos Auditores de Controle Interno da
Controladoria Geral do Município de Imperatriz – CGM. O
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE
IMPERATRIZ – MA, DAVI ANTONIO CARDOSO, no
uso das atribuições previstas no Art. 28, incisos da LOM nº
1.235/2007; CONSIDERANDO as disposições da Portaria
nº 008 de 22 de março de 2022 – CGM, que dispõe sobre a
criação do Programa de Formação dos Auditores de
Controle Interno da Controladoria Geral do Município de
Imperatriz – CGM; RESOLVE alterar e consolidar a
Portaria supracitada que passa a vigorar com a seguinte
redação: Art. 1º Estabelecer que o processo contínuo de
capacitação de que trata o Programa de Formação dos
Auditores de Controle Interno da Controladoria Geral do
Município de Imperatriz – CGM será inicialmente
instrumentalizado mediante a realização de cursos online e
sem tutoria, nos eixos delineados no mencionado programa
de formação e obedecendo-se ao seguinte cronograma: Fase
1: A- Introdução ao Controle Interno (acessível no sítio
eletrônico <https://saberes.senado.leg.br/>); B- Orçamento
Público (acessível no sítio eletrônico
<https://www.escolavirtual.gov.br/>); C- Controles na
Administração Pública (acessível no sítio eletrônico
<https://www.escolavirtual.gov.br/>); D- Controle Social
(acessível no sítio eletrônico



<https://www.escolavirtual.gov.br/>); E- Acesso à Informação (acessível no sítio eletrônico <https://www.escolavirtual.gov.br/>); F- Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a corrupção (acessível no sítio eletrônico <https://www.escolavirtual.gov.br/>). Fase 2: A- Contabilidade com Foco na Gestão do Orçamento Público (acessível no sítio eletrônico <https://www.escolavirtual.gov.br/>); B- Contabilidade com Foco na Gestão do Patrimônio Público (acessível no sítio eletrônico <https://www.escolavirtual.gov.br/>); C- Contabilidade com Foco na Gestão da Informação Contábil (acessível no sítio eletrônico <https://www.escolavirtual.gov.br/>); D- Contabilidade pública e conformidade na gestão (acessível no sítio eletrônico <https://www.escolavirtual.gov.br/>); E- Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Novo Regime Fiscal (NRF) (acessível no sítio eletrônico <https://www.escolavirtual.gov.br/>). Fase 3: A - Gestão dos recursos vinculados à educação básica pública municipal e o novo Fundeb (acessível no sítio eletrônico <https://www.escolavirtual.gov.br/>); B - Políticas Públicas de Saúde (acessível no sítio eletrônico <https://www.escolavirtual.gov.br/>); C - Políticas Públicas de Assistência Social (acessível no sítio eletrônico <https://www.escolavirtual.gov.br/>); D - Nova Lei de Licitações: Gestão Contratual (acessível no sítio eletrônico <https://www.escolavirtual.gov.br/>); E - Atuação Gerencial das Ouvidorias para Melhoria da Gestão Pública (<https://www.escolavirtual.gov.br/>). Fase 4: A - Técnicas de Auditoria Interna Governamental (acessível no sítio eletrônico <https://www.escolavirtual.gov.br/>); B - Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental (acessível no sítio eletrônico <https://www.escolavirtual.gov.br/>); C - Lei de Diretrizes Orçamentárias para Municípios (acessível no sítio eletrônico <https://www.escolavirtual.gov.br/>); D - Elaboração de Relatórios de Auditoria (acessível no sítio eletrônico <https://www.escolavirtual.gov.br/>); E - Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos (<https://www.escolavirtual.gov.br/>). Art. 2º Cada uma das fases mencionadas no artigo anterior, deverão ser concluídas por parte dos servidores efetivos ocupantes do cargo de Auditor de Controle Interno no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do início do processo de capacitação atinente à respectiva fase. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Imperatriz. Publique-se e cumpra-se. DAVI

ANTONIO CARDOSO. Controlador Geral do Município.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: fhq7synsf520220713130717

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEDES****AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 004/2022-SEDES.**

Espécie: Contrato Nº 004/2022 - SEDES, Processo n.º 02.18.00.529/2022- SEDES. Objeto: Primeiro Termo de Aditamento de Acréscimo ao Contrato n.º. 004/2022 – SEDES para Aquisição de Material de Expediente e Consumo e Material de Copa e Cozinha, Destinados a atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Sedes e dos Programas Sociais., e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 042/2021-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Manutenção das Atividades e Projetos do Restaurante Popular – Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0157.2654; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 500; Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Criança e Adolescente - SCFV – Unidade Orçamentária: 02.18.08.243.0155.2659; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS – Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.2674; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; Manutenção do Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua no Âmbito do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua – CENTRO POP– Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2675; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660;

Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos – Unidade Orçamentária: 08.241.0155.2657; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; Manutenção de Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo (PAEFI) no Âmbito do Centro de Referência Especializado Assistência Social – CREAS – Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2672; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; Índice de Gestão do SUAS – Operacionalização - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2641; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; Manutenção dos Serviços de PSE para pessoa com Deficiência no Centro de Referência – CRPD Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.242.0158.2661; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660. VALOR GLOBAL R\$ 77.820,09 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e nove centavos). SIGNATÁRIOS: pela contratante, DIVINA LEIDE PEREIRA BRITO, brasileira, agente político, portadora do RG n.º 023821292003-4 SSP/MA e do CPF n.º 329.033.913-00, e, pelo contratado, Sr. SIDNEY LIMA PEREIRA, portador do RG n.º 055293372015-0- SSP/MA e do CPF n.º 177.275.963-53. Divina Leide Pereira Brito, Secretária de Desenvolvimento Social. Imperatriz/MA, 13 de julho de 2022.

Publicado por: LUZIA PONTES

Código identificador: mh39xrjxgf20220713090758

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2022-SEDES

Espécie: Contrato Nº 30/2022 - SEDES, Processo n.º 02.18.00.748/2022- SEDES. Objeto: Aquisição eventual e futura de Material de Consumo (Material de Limpeza), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS., e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 007/2022-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS – Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660;

Valor: R\$ 23.926,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e seis reais); Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Criança e Adolescente - SCFV – Unidade Orçamentária: 02.18.08.243.0155.2659; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 13.881,80 (treze mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos); Manutenção do Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua no Âmbito do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua – CENTRO POP– Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2675; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 5.353,50 (cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos – Unidade Orçamentária: 08.241.0155.2657; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 3.145,50 (três mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); Manutenção de Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo (PAEFI) no Âmbito do Centro de Referência Especializado Assistência Social – CREAS – Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2672; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 2.144,70 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos); Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.2674; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 3.980,40 (três mil, novecentos e oitenta reais e quarenta centavos); Manutenção dos Serviços de PSE para pessoa com Deficiência no Centro de Referência – CRPD Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.242.0158.2661; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 2.095,70 (dois mil, noventa e cinco reais e setenta centavos). Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Imigrantes; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0159.4446; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 2.509,30 (dois mil, quinhentos e nove reais e trinta centavos); Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias – Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0159.2683; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 2.155,90 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). VALOR GLOBAL 59.192,80 (cinquenta



e nove mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos). SIGNATÁRIOS: pela contratante, DIVINA LEIDE PEREIRA BRITO, brasileira, agente político, portadora do RG n.º 023821292003-4 SSP/MA e do CPF n.º 329.033.913-00, e, pelo contratado, Sr. SIDNEY LIMA PEREIRA, portador do RG n.º 055293372015-0- SSP/MA e do CPF n.º 177.275.963-53. Divina Leide Pereira Brito, Secretária de Desenvolvimento Social. Imperatriz/MA, 13 de julho de 2022

Publicado por: LUZIA PONTES

Código identificador: m5apamvx6p120220713100707

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2022-SEDES

Espécie: Contrato Nº 31/2022 - SEDES, Processo n.º 02.18.00.755/2022- SEDES. Objeto: Futuras e eventuais aquisições de materiais eletrônicos de consumo e permanente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e de seus Programas Sociais, e em conformidade com o Pregão Eletrônico n.º 088/2022-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS – Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; R\$ 5.070,50 (cinco mil, setenta reais e cinquenta centavos); Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Criança e Adolescente - SCFV – Unidade Orçamentária: 02.18.08.243.0155.2659; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; R\$ 4.458,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais); Manutenção do Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua no Âmbito do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua – CENTRO POP – Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2675; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; R\$ 4.458,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais); Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos – Unidade Orçamentária: 08.241.0155.2657; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; R\$ 4.458,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais); Manutenção de

Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo (PAEFI) no Âmbito do Centro de Referência Especializado Assistência Social – CREAS – Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2672; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; R\$ 3.414,50 (três mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos); Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.2674; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; R\$ 6.492,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais); Manutenção dos Serviços de PSE para pessoa com Deficiência no Centro de Referência – CRPD - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.242.0158.2661; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; R\$ 3.544,50 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); Índice de Gestão do SUAS – Operacionalização - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2641; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; R\$ 80.481,00 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais); Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2643; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; R\$ 3.544,50 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); Índice de Gestão do Programa Bolsa Família – Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2642; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; R\$ 4.884,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). VALOR GLOBAL R\$ 120.805,00 (Cento e vinte mil oitocentos e cinco). SIGNATÁRIOS: pela contratante, DIVINA LEIDE PEREIRA BRITO, brasileira, agente político, portadora do RG n.º 023821292003-4 SSP/MA e do CPF n.º 329.033.913-00, e, pelo contratado, Sr. SIDNEY LIMA PEREIRA, portador do RG n.º 055293372015-0- SSP/MA e do CPF n.º 177.275.963-53. Divina Leide Pereira Brito, Secretária de Desenvolvimento Social. Imperatriz/MA, 13 de julho de 2022.

Publicado por: LUZIA PONTES

Código identificador: Goujtanok220220713100724

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED**



CONTRATO Nº 73/2022-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2022-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado (a): AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ/MF n.º 11.383.230/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidade administrativas da SEMED e instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino. Valor do Contrato: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Vigência: 05/07/2022 a 31/12/2022. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unidade Orçamentária: 02.08.00.12.122.0041.2118 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades e Projetos da Secretária; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL; Ficha: 474. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) Contratado (a) RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: \$p7UeQ6A4JZ9

Manutenção e Desenvolvimento da Escola – MDE; Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 1.500.00 001.001 – RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL - MDE; Ficha: 495 – RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL - MDE. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) Contratado (a) EVELYN BUENO CECHETO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: jg9uuuaxrcd20220713100725

CONTRATO Nº 74/2022-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2022-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado (a): STEM SOLUCOES E INTEGRACOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/MF n.º 31.761.603/0001-30. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Material Cognitivo para uso comum dos Discentes e Docentes e, serviços necessários ao atendimento do presente objeto, conforme especificações e quantitativos descritos no edital e seus anexos, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 43/2022-CPL. Valor do Contrato: R\$ 11.321.331,10 (Onze milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais e dez centavos). Vigência: 11/07/2022 a 31/12/2022. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unid. Orça: 02.09.00.12.361.0043.2628 - Manut. e Desenvolvimento da Escola - FUNDEB 30%; Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte do Recurso: 1.540.00 003.001 - RECURSOS DO FUNDEB - 30%; Ficha: 555 - RECURSO DO FUNDEB 30%. Unid. Orça: 02.08.00.12.361.0043.2132 –



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:13.07.2022 23:07

